



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 230 - Matemática e Ciências da Natureza

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

18^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 230 - Matemática e Ciências da Natureza

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1111	6350696034	CARLOS AFONSO MENDES VARANDAS	161986 - Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1183	9475951946	EMÍLIA MARIANA ANTUNES MONTEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES	160106 - Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, Águeda	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1578	5480578790	SANDRA DANIELA ARAÚJO OLIVEIRA	150587 - Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1769	7654705913	CATARINA FILIPA FERNANDES DE SOUSA MONIZ	151452 - Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1790	7438998266	JOANA FILIPA TEIXEIRA FERREIRA	170185 - Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1804	3735158013	NUNO MIGUEL FARIA FONSECA	145397 - Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro	EXT	15	ANUAL	
2026	1005169454	RUI MANUEL BRANCO CORREIA	145567 - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, Faro	EXT	19	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).